



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DA PREFEITA
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2567 de 07/03/23, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.32	573	SEMECT/FME	589	R\$ 1.187.000,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	3.3.90.39	573	SEEMCT/FME	620	R\$ 5.865.000,00
08.01.12.361.0006.2.002.000	4.4.90.52	573	SEMECT/FME	646	R\$ 28.000,00
08.01.12.365.0006.2.130.000	3.3.90.32	573	SEMECT/FME	721	R\$ 109.000,00
08.01.12.365.0006.2.131.000	3.3.90.32	573	SEMECT/FME	810	R\$ 476.000,00
08.01.12.366.0006.2.024.000	3.3.90.32	573	SEMECT/FME	900	R\$ 180.000,00

- A suplementação da dotação com o código 620 é para atender à contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Serviço de atividades-meio e apoio administrativo.
- As suplementações das dotações com os códigos 589, 721, 810 e 900 são para atender à aquisição de Materiais de Distribuição Gratuita – Aquisição de Kit Escolar.
- A suplementação da dotação com o código 646 é para atender à aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – Aquisição de ar-condicionado.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 07 de março de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA